



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
IEF/CETRAS PATOS DE MINAS - URFBio Alto Paranaíba - Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Patos de Minas

Relatório 3 - IEF/CETRAS PATOS DE MINAS

Patos de Minas, 09 de julho de 2026.

Termo de Parceria nº 55/2025 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto de Pesquisa Waita

Relatório de Monitoramento

3º Avaliatório

01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026



1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					3º Período Avaliatório jan/2026 a mar/2026	
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	59,64%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	93,54%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.2 mensura o percentual de animais da fauna silvestre admitidos no CETRAS de Patos de Minas/MG que foram devidamente submetidos ao procedimento de triagem inicial. A triagem compreende a realização de avaliações clínicas, físicas e comportamentais completas, conduzidas pela equipe técnica, assegurando a identificação individual dos espécimes, a realização de marcação e vermifugação, bem como o encaminhamento à quarentena mais adequada, em estrita observância aos protocolos sanitários, de manejo e de bem-estar animal.

aplicáveis a cada grupo taxonômico. No período avaliado, foram admitidos 317 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Vinte e cinco indivíduos foram triados, mas não foram anilhados imediatamente, por se tratarem de filhotes recém-nascidos. A equipe técnica optou por aguardar o desenvolvimento adequado dos animais, de modo a garantir que o anilhamento fosse realizado em momento oportuno, sem comprometer o crescimento, o bem-estar ou a integridade física dos indivíduos.

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

Descrição	Janeiro /2026	Fevereiro /2026	Março /2026	Total	%
Recebidos	105	53	159	317	
Triados no prazo	105	53	159	317	100
Triados com atraso	0	0	0	0	0
Não triados	0	0	0	0	0
Total	105	53	159	317	100

Considerando o exposto, a equipe da Waita atingiu plenamente a meta prevista para este período avaliatório.

2.1.2 Indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	70%
Resultado	59,64%

Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS foram submetidos à avaliação médico-veterinária imediata (Figuras 04 à 08). Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;
- Medicções administradas, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

No período avaliado, dos 114 animais que demandaram atendimento veterinário, 68 obtiveram alta clínica, correspondendo a uma taxa de recuperação de 59,64%, não atingindo a meta proposta. Entretanto, a avaliação da eficiência do atendimento veterinário baseada exclusivamente na taxa de altas não representa de forma adequada a qualidade do serviço prestado, uma vez que a mortalidade está fortemente associada à condição clínica do animal no momento da admissão no CETRAS.

Como exemplo podemos citar o caso clínico de um gato-mourisco (Figura 04) que foi encaminhado ao CETRAS de Patos de Minas/MG vítima de atropelamento e apresentando fratura em fêmur o animal passou por exames pré-cirúrgicos e apresentou estar apto para passar pelo procedimento de osteossíntese (Figuras 05 à 08). O procedimento cirúrgico ocorreu de forma satisfatória sem nenhuma tipo de intercorrência, após um dia de procedimento o animal foi a óbito e com base nos achados de necropsia, é possível correlacionar o óbito do gato-mourisco com o histórico de atropelamento e com a gravidade do quadro clínico no momento da admissão no centro.

Trata-se de um felino silvestre que chegou ao atendimento já em estado crítico, após trauma por atropelamento, condição frequentemente associada a múltiplas lesões sistêmicas, muitas vezes não totalmente evidentes no exame clínico inicial. Animais vítimas de atropelamento apresentam politraumatismo, hemorragias internas, comprometimento respiratório e choque, fatores que aumentam significativamente o risco de óbito, mesmo após intervenção cirúrgica e suporte intensivo. Durante a necropsia, foram identificados achados compatíveis com trauma severo, incluindo fratura de vértebras coccígeas, enfizema cadavérico na região inguinal e membro pélvico, além de região coxal hiperêmica e edemaciada, sugerindo impacto traumático importante. Também foi descrita lesão traumática hemorrágica no corno uterino esquerdo, reforçando a presença de trauma abdominal significativo.

No sistema respiratório, observou-se alteração pulmonar sugestiva de pneumonia, com presença de áreas amareladas difusas e líquido espumoso na traqueia, achados que podem estar relacionados tanto a contusão pulmonar traumática quanto a comprometimento respiratório secundário ao choque ou aspiração. Esse tipo de lesão é comum em animais atropelados e frequentemente evolui de forma silenciosa e progressiva, agravando o prognóstico. Foram observados achados sistêmicos importantes, como fígado icterico com embebição biliar, baço congesto, alterações renais com congestão e mucosa vesical amarelada, indicando comprometimento circulatório e metabólico significativo. A presença de hemopericárdio e aumento do volume cardíaco também sugere trauma torácico e possível instabilidade hemodinâmica, compatível com quadro de choque traumático.

Esses achados indicam que o animal apresentava múltiplas alterações sistêmicas decorrentes do trauma, caracterizando um quadro de politraumatismo grave. Mesmo com a realização de procedimento cirúrgico, a condição clínica prévia, associada às lesões internas extensas e ao comprometimento sistêmico, contribuiu para a evolução desfavorável e o óbito.

Situações como essa são relativamente comuns na rotina do CETRAS de Patos de Minas/MG, onde muitos indivíduos chegam já em estado crítico, com prognóstico reservado a desfavorável. Isso evidencia a gravidade dos casos e dificuldade de reversão, mesmo quando há intervenção médica adequada.



Figura 04: Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) após contenção química para avaliação do grau das lesões presentes.



Figura 05: Gato-mourisco (*Herpailurus yagouaroundi*) sob contenção química realizando exame de raio-x.



Figura 06: Imagem radiográfica onde pode ser observada presença de fratura em fêmur esquerdo.



Figura 07: Fixação de placa em ponte em fêmur.



Figura 08: Exame de raio-x demonstrando presença de pino, placa e parafusos em fêmur, comprovando sucesso do procedimento realizado.

Outro caso envolvendo um cágado-de-barbicha (*Phrynops geoffroanus*), atendido em caráter emergencial durante o fim de semana após episódio de atropelamento. O animal deu entrada no bloco cirúrgico apresentando hemorragia ativa, associada a múltiplas fraturas em casco e plastrão, compatíveis com trauma de alta energia. Após realização das medidas de estabilização clínica inicial, o paciente permaneceu com prognóstico reservado, evoluindo para óbito no dia subsequente, em decorrência da gravidade das lesões traumáticas e do comprometimento sistêmico decorrente do politraumatismo (Figuras 09 e 10).



Figura 09: Cágado-de-barbicha (*Phrynops geoffroanus*) entregue ao CETRAS após atropelamento, com múltiplas fraturas em casco e plastrão.

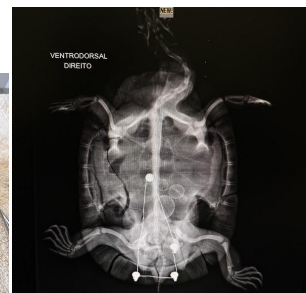


Figura 10: Exame de raio-x demonstrando presença de fratura e instalação de fio e pinos conjuntamente com aplicação de resina para fixação e contenção dos ferimentos.

Adicionalmente, relata-se outro caso de provável atropelamento envolvendo um cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), recolhido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado ao atendimento apresentando paralisia dos membros pélvicos. Durante a avaliação clínica neurológica, observou-se ausência de resposta à dor profunda nos membros posteriores, achado compatível com lesão neurológica grave e sugestivo de trauma medular (Figuras 11 e 12).

Posteriormente, foram realizados exames radiográficos, nos quais evidenciou-se provável compressão medular na região da vértebra torácica T9, achado compatível com o quadro neurológico apresentado pelo animal. As alterações observadas reforçam a suspeita de trauma decorrente de atropelamento, com comprometimento significativo da medula espinhal e prognóstico reservado a desfavorável. O animal passou pelo procedimento de eutanásia.



Figura 11: Cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*) sob contenção química realizando exame do tipo raio-x.

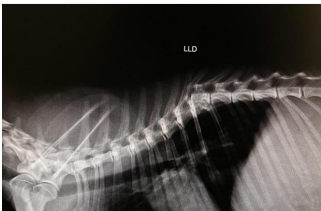


Figura 12: Exame de imagem demonstrando presença de compressão medular em vértebra T9.

Portanto, a utilização de alta médica como indicador isolado de eficiência não reflete adequadamente a qualidade do atendimento veterinário em um CETRAS, especialmente considerando que recebemos, majoritariamente, animais em estado crítico. A avaliação baseada no prognóstico inicial permite uma análise mais justa, técnica e alinhada às recomendações científicas, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos serviços de reabilitação da fauna silvestre.

Durante o período avaliado, foram executadas ações técnico-operacionais essenciais ao atendimento, manejo e reabilitação dos animais da fauna silvestre admitidos, compreendendo, de forma integrada e sistemática:

- A realização de procedimentos de triagem inicial, com avaliação clínica, física e comportamental individualizada de cada animal, visando à identificação precoce de agravos, definição de condutas e adequados encaminhamentos.
- A execução de atendimentos médico-veterinários, incluindo tratamentos clínicos e intervenções cirúrgicas, quando indicados, conduzidos conforme critérios técnicos, protocolos sanitários e princípios de bem-estar animal;
- A coleta de materiais biológicos para fins diagnósticos, com posterior encaminhamento para análises laboratoriais, subsidiando a confirmação de diagnósticos, o monitoramento da evolução clínica e o suporte à tomada de decisão técnica.

Adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado.

Para os próximos períodos avaliativos, espera-se a manutenção e a ampliação da eficiência das ações desenvolvidas, com ênfase na realização de mais exames laboratoriais, a melhoria das estruturas físicas e na otimização contínua dos fluxos de atendimento. Essas medidas têm como objetivo potencializar a recuperação clínica e a reabilitação possibilitando o aumento do número de animais aptos à soltura, fortalecendo os resultados promissores do Termo de Parceria.

Para a apuração da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

100

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(nº de animais que obtiveram alta médica / nº de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário)] ×

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(68 animais de alta médica / 114 animais que necessitaram de atendimento) × 100]

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = 59,64%

Considerando o exposto, verifica-se que as justificativas apresentadas demonstram os fatores que contribuíram para que a taxa de eficiência não atingisse a meta pactuada para a WAITA. Ressalta-se que o indicador avalia predominantemente aspectos quantitativos dos atendimentos médico-veterinários, não contemplando adequadamente a complexidade e a gravidade dos casos recebidos pelo CETRAS, conforme discutido pela Comissão de Avaliação nos dois primeiros períodos avaliatórios.

Como medida de aprimoramento, foi orientada a inclusão, nas fichas de atendimento, de informações referentes à condição clínica dos animais no momento do ingresso (prognóstico), visando subsidiar as justificativas apresentadas com dados que reflitam a realidade dos atendimentos prestados. Ademais, foi solicitado que a WAITA apresentasse proposta de revisão da metodologia de cálculo da meta. Entretanto, até a elaboração do presente Relatório de Monitoramento, não havia sido encaminhada minuta de Termo Aditivo contendo tal proposição.

Adicionalmente, conforme previsto no Termo de Parceria, “as fichas clínicas de animais encaminhados para clínicas veterinárias parceiras e os óbitos decorrentes de eutanásia motivada por decisão da equipe veterinária não serão contabilizados no cálculo do indicador”. Dessa forma, recomenda-se atenção à correta aplicação desse critério na apuração da meta

2.1.3. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	93,54%

O indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel visa demonstrar a confiabilidade das informações constantes no sistema de controle de plantel, quando confrontadas com as situações identificadas na prática.

Para tanto, foi realizada pela coordenadora do CETRAS de Patos de Minas/MG e supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz, em conjunto com a bióloga do Waita no CETRAS, Mayara Ribeiro, a vistoria de 62 animais, sendo considerados dois itens de conferência para cada animal (espécie e lotação), totalizando 124 itens analisados.

Durante a verificação, foram identificadas oito divergências entre as informações registradas no sistema de gestão de plantel e a situação observada nos recintos, todas relacionadas ao item "lotação". Destas, seis divergências referiam-se a animais que haviam sido movimentados para outros recintos da unidade, sem a devida atualização no sistema. As duas divergências restantes diziam respeito a animais que constavam nos viveiros, mas que, no sistema, estavam registrados como já destinados à soltura em período anterior.

As divergências identificadas foram tratadas no momento da apanha dos referidos animais, em conjunto com a bióloga da Waita, que procedeu com as devidas correções e atualizações no sistema de gestão de plantel.

Aplicando-se a fórmula do indicador, o resultado obtido foi de 93,54% de conformidade (116 itens conformes em 124 verificados), evidenciando elevado grau de confiabilidade das informações registradas.

Para o próximo período, espera-se reduzir ainda mais a ocorrência de divergências, especialmente aquelas relacionadas à movimentação e destinação dos animais, por meio do reforço das responsabilidades da equipe técnica quanto aos registros, da padronização dos fluxos de informação e da realização de conferências periódicas de controle. Tais medidas deverão contribuir para o aumento do índice de conformidade do indicador, fortalecendo a confiabilidade dos dados, a rastreabilidade dos processos e a qualidade da gestão das informações no âmbito do CETRAS Patos de Minas.

Para a apuração da Taxa de Confiabilidade das Informações no Sistema de Gestão de Plantel, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(número de itens verificados em conformidade com o sistema / número total de itens verificados)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Confiabilidade (%) = [(116 / 124) × 100]

Taxa de Confiabilidade (%) = 93,54%

2.1.4 - Indicador 3.2. Número de relatórios mensais de atividades

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

3– COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aa aa)	Status
3	Fortalecimento da Proteção	3.1	Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras	20	dez/2025 (considerado mar/2026)	-	3 – Não executado

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

Foi realizada cotação de preços junto a três empresas, com base nas definições do Relatório de Avaliação, Alinhamento e Diretrizes para Implantação do Sistema de Videovigilância apresentado anteriormente. Serão conduzidas as etapas de análise técnica e comparativa das propostas, verificação da documentação habilitatória e formalização da contratação. Na sequência, será iniciado o processo de implementação do Sistema de Videovigilância, contemplando os serviços especificados, com previsão de conclusão até o final do mês de abril.

Escopo dos serviços a ser realizado:

- Substituição de duas câmeras atualmente inoperantes;
- Instalação de duas novas câmeras IP em pontos estratégicos (corredor da quarentena e corredor da sala de ração, abrangendo freezer de carne, entrada da cozinha, sala de gaiolas e sala de ferramentas);
- Aquisição de DVR de 16 canais, com capacidade para as câmeras em operação e futuras expansões;
- Aquisição de switch Intelbras PoE (4 portas) e caixa hermética para proteção dos conectores;
- Implementação de cabeamento estruturado com cabo Cat 6 blindado e conectores RJ45;
- Treinamento da equipe para operação do sistema.

Conforme descrito anteriormente, a WAITA adotou providências relacionadas à implantação do sistema de videovigilância da unidade, concluindo a instalação e o funcionamento do sistema de câmeras de segurança em 24 de junho de 2026. Contudo, destaca-se que a implementação dessa medida ocorreu vários meses após o prazo previsto no cronograma do Termo de Parceria, que estabelecia sua conclusão até dezembro de 2025, prolongando a permanência da unidade em condições de segurança aquém das desejáveis.

Ressalta-se, ainda, que o IEF também solicitou à WAITA a manutenção do sistema de cerca elétrica da unidade. Essa demanda foi formalizada inicialmente em dezembro de 2025 e posteriormente reiterada em reuniões presenciais com a gerente do Termo de Parceria, sem que, até a conclusão deste relatório, as adequações necessárias tivessem sido realizadas.

Embora a manutenção da cerca elétrica não integre os produtos objeto de avaliação do Termo de Parceria, trata-se de medida essencial para a segurança patrimonial e operacional da unidade, contribuindo para a prevenção de invasões e demais ocorrências que possam comprometer o adequado funcionamento do CETRAS e a proteção dos espécimes sob seus cuidados.

Dessa forma, recomenda-se que a WAITA priorize a execução dos serviços de manutenção da cerca elétrica, considerando sua relevância para a segurança da unidade, dos colaboradores e dos animais atendidos.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Wait

3º Relatório Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	397.494,18	350.394,77	252.705,00	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18
(E) Total de Entradas de Recursos	3.610,30	2.138,82	1.569,20	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	50.709,71	99.828,59	84.123,02	-	-	-	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	350.394,77	252.705,00	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18	170.151,18

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	43.822,67
(C) Recursos Comprometidos	60.399,25
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	134.889,14
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(68.959,88)
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	170.151,18

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	170.151,18
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	170.151,18
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita				
3º Relatório Financeiro				
Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades				
Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio	228.539,24	26.983,53	11,81%
2	Manutenção Predial	18.000,00	9.728,00	54,04%
3	Manutenção de Equipamentos	4.800,00	550,00	11,46%
4	Tratamento de Animais	19.040,00	4.264,25	22,40%
5	Atendimento Veterinário	89.977,80	31.286,99	34,77%
6	Provisão de Alimentos	231.239,19	-	-
7	Deslocamento de Animais	-	-	-
8	Limpeza e Conservação	50.248,57	-	-
9	Segurança e Vigilância	-	-	-
10	Jardinagem	-	-	-
11	Controle de Pragas	-	-	-
12	Uniformização e EPI's	9.600,00	6.768,00	70,50%
13	Treinamentos e capacitações	-	-	-
14	Substituição de equipe	62.700,00	-	-
Total		714.144,80	79.580,77	11,14%

Destinação dos Gastos de Pessoal		
Destinação	%	Valor
Área Meio	42,23%	84.454,05
Área Fim	57,77%	115.531,86

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal	
Destinação	Valor
Área Meio	111.437,58
Área Fim	168.129,10

Termo de Parceria nº55/2025 - celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF/MG) e o Instituto de Pesquisa Waita													
3º Relatório Financeiro													
Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência													
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Previsto													
1 Entrada de Recursos													
1.1 Repasses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas													
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3 Outras Receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal Receitas:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(E) Total de Entradas:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 Saída de Recursos														
2.1 Gastos com Pessoal														
2.1.1 Salários		45.184,10	45.184,10	45.184,10	-	-								
2.1.2 Estagiários		1.207,08	1.207,08	1.207,08	-	-								
2.1.3 Encargos		30.126,33	30.126,33	30.126,33	-	-								
2.1.4 Benefícios		6.560,75	6.560,75	6.560,75	-	-								
Subtotal (Pessoal):		83.078,26	83.078,26	83.078,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2 Gastos Gerais		70.055,24	53.810,87	51.810,87	-	-								
2.3 Aquisição de Bens Permanentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4 Transferência para Reserva		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(S) Total de Saídas:		153.133,50	136.889,13	134.889,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TO
Realizado														
1 Entrada de Recursos														
1.1 Repasses		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.2 Rendimentos Fin.		3.610,30	2.138,82	1.569,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3 Receitas Arrecadadas														
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.2 Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.3 Outras Receitas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal Receitas:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(E) Total de Entradas:		3.610,30	2.138,82	1.569,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 Saída de Recursos														
2.1 Gastos com Pessoal														
2.1.1 Salários		34.316,97	33.041,26	33.071,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.2 Estagiários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.3 Encargos		27.123,87	26.715,07	27.824,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1.4 Benefícios		5.088,89	5.857,29	6.946,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal (Pessoal):		66.529,73	65.613,62	67.842,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.2 Gastos Gerais		25.553,66	31.674,59	24.043,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3 Aquisição de Bens Permanentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4 Transferência para Reserva		3.610,30	2.138,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(S) Total de Saídas:		95.693,69	99.427,03	91.885,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

A análise dos demonstrativos financeiros do terceiro período avaliatório indica que a execução orçamentária se manteve, de modo geral, dentro dos limites estabelecidos na memória de cálculo. Os gastos realizados pelo Instituto de Pesquisa Waita, tanto na área de pessoal quanto nos custeios operacionais, apresentam compatibilidade com os valores previstos para o período. Os registros de entradas e saídas de recursos, bem como os demonstrativos de reserva e provisionamentos, estão devidamente documentados, permitindo o acompanhamento da movimentação financeira.

Verifica-se que a estrutura de apuração dos gastos por atividade está funcionando, com destaque para a segregação entre despesas administrativas e aquelas diretamente vinculadas às ações-fim do projeto. Ainda assim, recomenda-se atenção contínua à alocação dos rateios entre os diferentes termos de parceria, uma vez que despesas compartilhadas demandam critérios claros e devidamente registrados para evitar questionamentos futuros.

Não foram identificados, neste relatório, indícios de irregularidades ou desvios significativos que comprometam a regularidade da execução financeira. Como aprimoramento dos procedimentos de monitoramento, reforça-se a necessidade de manutenção do envio dos contratos firmados em formato PDF ao processo SEI específico, bem como a atualização tempestiva dos demonstrativos analíticos, especialmente em relação às despesas provisionadas.

5– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao 3º período avaliatório, observa-se que as atividades transcorreram com maior estabilidade e efetividade em comparação aos períodos anteriores, evidenciando avanços na consolidação das rotinas operacionais da unidade. Destaca-se, ainda, a publicação do Apostilamento ao Termo de Parceria nº 55/2025, que promoveu a correção dos prazos previstos no cronograma de indicadores e produtos.

Apesar dos avanços observados, a equipe mínima prevista no Termo de Parceria ainda não foi integralmente constituída. Até a conclusão deste relatório, permanecem vagos os cargos de zelador e estagiário remunerado, enquanto o cargo de coordenador administrativo foi preenchido apenas no início do mês de junho. Essa situação pode comprometer a adequada execução das atividades administrativas e operacionais da unidade, considerando que o quadro de pessoal permanece reduzido.

No que se refere à gestão da equipe administrativa, técnica e operacional, reitera-se, conforme apontado nos períodos avaliatórios anteriores, a necessidade de acompanhamento, supervisão e capacitação contínua dos colaboradores vinculados ao Termo de Parceria. Recomenda-se, ainda, o aprimoramento dos mecanismos internos de controle e organização das rotinas de trabalho, especialmente quanto ao acompanhamento da jornada dos colaboradores, ao controle e ao uso racional dos insumos alimentares, evitando desperdícios, bem como ao aperfeiçoamento contínuo das práticas de manejo, com vistas à prevenção de fugas, acidentes envolvendo animais e demais intercorrências, garantindo a segurança operacional da unidade e o bem-estar dos espécimes atendidos.

No âmbito do atendimento médico-veterinário, ressalta-se a importância de conferir maior celeridade à realização de exames diagnósticos, possibilitando diagnósticos mais rápidos e a imediata instituição de tratamentos adequados, especialmente nos atendimentos emergenciais realizados em feriados e finais de semana.

Quanto aos processos de compras e contratações, a Waita passou a assumir, a partir de maio de 2026, o fornecimento da maior parte dos insumos necessários ao funcionamento da unidade. Nesse contexto, recomenda-se a implantação de mecanismos formais de controle de estoque, com registro sistemático da entrada e saída dos materiais, de forma a subsidiar o planejamento das aquisições futuras, possibilitar estimativas mais precisas de consumo e fornecer informações consistentes para a elaboração de Termos de Referência e demais instrumentos de contratação. Registra-se, ainda, que, até a conclusão deste relatório, o IEF não recebeu proposta de revisão do Regulamento de Compras e Contratos da entidade, medida que poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos fluxos internos de aquisição e contratação, conferindo maior eficiência aos procedimentos administrativos.

Além disso, a Waita ainda não promoveu a contratação de serviço de locação de veículos para atendimento das atividades operacionais do CETRAS. Em razão dessa ausência, o IEF tem prestado apoio contínuo para garantir a manutenção das atividades e minimizar impactos à operação e ao bem-estar dos animais atendidos, realizando o transporte de animais para exames, solturas, busca de suprimentos, transporte de equipamentos, coleta de cupins, entre outras demandas. Diante desse cenário, faz-se necessário que a Waita adote as providências necessárias para viabilizar o atendimento dessa demanda, seja por meio da contratação do serviço de locação de veículos, seja mediante a formalização, por termo aditivo, da utilização de veículos oficiais do IEF nas atividades vinculadas ao Termo de Parceria.

A Comissão Supervisora vem acompanhando mensalmente a movimentação financeira da conta vinculada ao Termo de Parceria. Conforme o último boletim informativo disponibilizado pela OSCIP, em 15 de junho de 2026, o saldo existente na conta era de R\$ 349.404,77.

Registra-se, ainda, que, até a data de conclusão deste relatório (09/07/2026), o IEF não recebeu a prestação de contas referente ao exercício de 2025, cujo prazo para apresentação expirou em 30 de março de 2026. Em razão desse descumprimento, a Comissão Supervisora formalizou, por meio de ofício encaminhado em 29 de maio de 2026, a cobrança para apresentação da referida prestação de contas, sem que, até o presente momento, a obrigação tenha sido cumprida.

Conforme previsto no Manual da Comissão Supervisora, quando o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica for inferior a 100%, deverá ser realizada checagem de efetividade com a finalidade de verificar o atendimento, pela OSCIP, das recomendações constantes do Relatório de Checagem Amostrai. Nos casos em que a OSCIP não apresente justificativa satisfatória ou deixe de implementar as recomendações formuladas, tais fatos devem ser registrados no Relatório de Monitoramento. Nesse contexto, informa-se que a checagem de efetividade realizada pelos servidores designados obteve percentual 56%, tendo sido analisados 25 processos. Destes, 14 foram considerados regulares após o saneamento das inconsistências apontadas pela Comissão Supervisora, permanecendo os demais reprovados em razão da não implementação das adequações e recomendações formuladas.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionando as ações realizadas pelo(a) Waitá neste período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos.
- dados apresentados no Relatório de Resultados e Relatório Financeiro;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Patos de Minas, 09 de julho de 2026.

Caroline Henriques de Queiroz
Supervisor do Termo de Parceria

Heleno de Lima Marques
Supervisor Adjunto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Henriques de Queiroz, Servidora Pública**, em 09/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heleno de Lima Marques, Servidor Público**, em 09/07/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144096041** e o código CRC **AF6CBAB2**.